



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº619/2003

“Declara de Utilidade Pública, a Escola Estadual Professor Percy Teixeira de Faria”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do Vereador **Elias Maltaca**, e eu, **Joana Faria Elias**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a **Escola Estadual Professor Percy Teixeira de Faria**, situada na estrada principal da localidade de Santa Cruz, município de Rio Branco do Sul-PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº02.006.552/0001-32.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul,
Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2.003.


Joana Faria Elias
Prefeita Municipal